



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 3/68

Data de 18/7/68

SÚMULA: - RATIFICA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.967.-

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sancione a seguinte lei;

Art. 1º - Fica ratificada a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1.967, montando o Balanço Patrimonial no Ativo e Passivo respectivamente em NCr\$ 187.584,86

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de julho de 1.968.-



Prefeito Municipal

